



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 410/2014-GP

Montenegro, 13 de maio de 2014.

Assunto: Devolução do projeto de lei n.º 43/2014

Senhor Presidente:

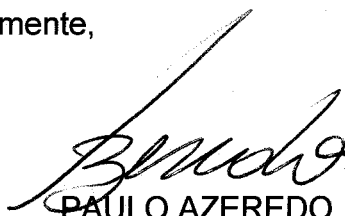
Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- **projeto de lei n.º 43/2014**, que Altera a redação do art. 3º da Lei n.º 3.857, de 2003, que institui a Unidade do Sistema de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista a necessidade de retificação dos incisos e parágrafos que constam no artigo a ser alterado.

Solicito que seja o projeto de lei retirado da pauta.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

14.05.14 JES Hsomin